SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 07 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0728

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO PMA Nº 006-12

Processo nº 0310-11-
TP : **nº 008-12-FMAS**
Partes: PMA X MULTI PEÇAS PÁDUA LTDA ME
Objeto: Aquisição de peças para veículos para atender a Secretaria de Transporte
Valor: R$ 37.336,00 **(Trinta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais), para o exercício de 2012.**
Prazo de execução: até 31/12/2012, contados a partir da assinatura do contrato.
Fundamentação Legal: Art. 23, II, "b", da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 10/07/2012

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:57505F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO PMA Nº 007-12

Processo nº 0310-11-
TP : **nº 008-12-FMAS**
Partes: PMA X VIEIRA & BARROS DIESEL LTDA
Objeto: Aquisição de peças para veículos para atender a Secretaria de Transporte
Valor: R$ 33.994,38 **(Trinta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), para o exercício de 2012.**
Prazo de execução: até 31/12/2012, contados a partir da assinatura do contrato.
Fundamentação Legal: Art. 23, II, "b", da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 10/07/2012

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:9C918850

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
*LEI Nº 742 DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

Autor: Poder Executivo

"AUTORIZA abertura DE Crédito Adicional SUPLEMENTAR na importância de R$ 4.000.000,00 (quatro MILHÕES DE Reais), oriundo do provável execsso de arrecadação do fundeb."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte,**LEI:**
Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais).
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
PROGRAMA DE TRABALHO:

20.06.12.361.0070.2.032	Ampliação e Manutenção do Quadro de Pessoal – Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESA:

125	3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas Magistério	1.700.000,00
750	3.1.91.13.03	Obrigações Patronais Intra-orçamentária Apoio	300.000,00
126	3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas Apoio	2.000.000,00
Total do Programa			**4.000.000,00**

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do excesso de arrecadação da transferência dos recursos do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, conforme o exposto no inciso II, do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17/03/64.

Valor constante na LOA 2012	**33.296.370,00**
Valor Estimado pelo FNDE	**37.308.787,92**
Aplicação Financeira	**703.630,00**
Valor Atualizado	**38.012.417,92**
Excesso de Arrecadação	**4.012.417,92**
Arredondamento	**4.000.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mesquita, RJ, 02 de agosto de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito
(*) Omitido na publicação de 06/08/2012.

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:1B26EDF1

GABINETE DO PREFEITO
*DECRETO Nº 1.131, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

"Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R$ 4.000.000,00 (Quatro milhões reais)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº. 742, de 2 de agosto de 2012,
Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R$ 4.000.00,00 (Quatro milhões reais).
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
PROGRAMA DE TRABALHO:

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

20.06.12.361.0070.2.032	Ampliação e Manutenção do Quadro de Pessoal – Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESA:

125	3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas Magistério	1.700.000,00
750	3.1.91.13.03	Obrigações Patronais Intra-orçamentária Apoio	300.000,00
126	3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas Apoio	2.000.000,00
Total do Programa			**4.000.000,00**

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do excesso de arrecadação da transferência dos recursos do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, conforme o exposto no inciso II, do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17/03/64.

Valor constante na LOA 2012	**33.296.370,00**
Valor Estimado pelo FNDE	**37.308.787,92**
Aplicação Financeira	**703.630,00**
Valor Atualizado	**38.012.417,92**
Excesso de Arrecadação	**4.012.417,92**
Arredondamento	**4.000.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mesquita, RJ 03 de agosto de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

(*) Omitido na publicação de 06/08/2012.

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:08F6DCBF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Termo de Contrato nº 032/2012. PARTES: Município de Mesquita e **CHANFRO ENGENHARIA LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras civis para execução de reforma e readequação dos Centros Municipais de Educação Infantil Vereador Nilo Dias Teixeira e Margarida da Silva Duarte, de acordo com os lotes I e II descritos na Tomada de Preços nº 04/2012. **PRAZO:** 06 (seis) meses, contados a partir da ordem de início. **VALOR TOTAL:** R$ 521.223,80 (quinhentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº 04/4117/12 e apenso 04/4119/12.
Mesquita, RJ, 31 de julho de 2012.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:999B4567

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MESQUITA

(*)RESOLUÇÃO CMS nº 008/2012
O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MESQUITA** no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 367 de 25 de abril de 2007 e no seu Regimento Interno e,
Considerando o deliberado na reunião ordinária realizada no dia 21 de junho de 2012.
R E S O L V E:
Nomear a composição das comissões permanentes do Conselho Municipal de Saúde de Mesquita conforme segue:
I - COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR
USUÁRIO: Ana Leila Gonçalves
USUÁRIO: Teresinha Maria de Lima Brito
TRABALHADOR: Washington Luiz da Silva Soares
GESTOR: Fábio Fernando de Azevedo Pereira
II - COMISSÃO DE SAÚDE MENTAL
USUÁRIO: Antônio Fernando dos Santos
USUÁRIO: Wayacce Silva
TRABALHADOR: Rosane Cordeiro
GESTOR: Solange Baptista de Carvalho Domingues
III - COMISSÃO PROVISÓRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
USUÁRIO: Ana Leila Gonçalves
USUÁRIO: Lucia Maria Norberto da Silva
USUÁRIO: Teresinha Maria de Lima Brito
TRABALHADOR: Sergio Vigas
GESTOR: Fábio Fernando de Azevedo Pereira
Mesquita, 19 de abril de 2012.

NILSON DANIEL DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mesquita

(*) Republicado por ter saído com incorreção

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:392EA8E7

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMS N° 011/2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE MESQUITA, o uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Tornar público o desligamento do conselheiro titular Sr. Genaldio Pereira Lima, representante do SINTRASEF – Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, no Conselho Municipal de Saúde, conforme solicitação apresentada ao Conselho em 28 de maio de 2012, devendo a entidade indicar um outro representante para representá-la no Conselho.
Mesquita, 28 de maio de 2012.

NILSON DANIEL DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mesquita

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:56F241DA

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SEMUS

ADIAMENTO DE PREGÃO

PROCESSO Nº 06/7329/12
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 21/2012
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar (AGULHAS e DISPOSITIVOS VENOSO).
Fica ADIADO o pregão acima citado para o dia 20/08/2012.

ANTONIO WALDECK GOMES DE SOUZA
Pregoeiro
Mat. 60/005.223

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C4359B51

